

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

---

### RESOLUÇÃO Nº 73/2020

ASSUNTO: alteração do art. 11, inciso XLIV, da Resolução TRE-ES nº 147/2019 (Regimento Interno do Tribunal), para incluir o Conselho Nacional de Justiça como fonte de normas a serem observadas quando da convocação de magistrados para auxílio no âmbito deste Tribunal.

**RESOLVEM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 85 da Resolução TRE-ES nº 147/2019, e em face do contido nos autos de SEI nº 0000112-96.2020.6.08.8000,

Art. 1º Alterar o inciso XLIV do art. 11 da Resolução TRE-ES nº 147/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XLIV - solicitar ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo a liberação de magistrados para atuação como juiz auxiliar neste Tribunal, sendo um em auxílio à Presidência e outro, à Corregedoria Regional Eleitoral, observados o prazo e a forma estabelecidos em normativo vigente expedido pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como as regras fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 03 de março de 2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
Presidente

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral em exercício

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. LYRIO REGIS DE SOUZA LYRIO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

---

### RESOLUÇÃO Nº 74/2020

PROTOCOLO Nº 20.744/2019- SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 47ª ZE – VIANA/ES.

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DESIGNAR A EXMª SRª DRª JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE VIANA, PARA TER A INCUMBÊNCIA DO SERVIÇO ELEITORAL DA 47ª ZONA ELEITORAL – VIANA.

SALA DAS SESSÕES, 03 de março de 2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
Presidente

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral em exercício

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. LYRIO REGIS DE SOUZA LYRIO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

**Documentos da DG**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 63 DE 04.03.20**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Autos                     | 0000016-81.2020.6.08.8000   |
| Solução de STIC           | Contratação dos serviços de suporte ao código-fonte (software) e de atualização evolutiva e corretiva do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Oracle para 2 (duas) licenças Enterprise Edition em uso nos servidores de banco de dados do TRE-ES. |
| Equipe                    |   |
| Integrante Demandante     | Janine Venturini de Rezende (substituto: Juliana Hiroko Kowata)   |
| Integrante Técnico        | Juliana Hiroko Kowata (substituto: Janine Venturini de Rezende)   |
| Integrante Administrativo | Marco Venturott Ferreira (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)  |

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 82 / 2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Vistoria em imóvel para instalação do Posto Eleitoral.

DESTINO: Jerônimo Monteiro - ES  
DATA DE CHEGADA : 05/03/2020  
DATA DE SAÍDA: 06/03/2020

BENEFICIÁRIO(S)  
NOME: **BRUNO DA SILVEIRA GOMES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 421,27

Vitória, ES, 05 de março de 2020.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº. 52 / 2020**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:  
Vistoria no Centro de Detenção Provisória de Aracruz (CDPA)

DESTINO: Aracruz - ES  
DATA DE CHEGADA : 06/03/2020  
DATA DE SAÍDA: 06/03/2020

BENEFICIÁRIO(S)  
NOME: **GIOVANNI CHIARAMONTE PEREIRA** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 126,64

Vitória, ES, 05 de março de 2020.